

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo
Registado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

ANO XXVI

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 26 de Abril de 1942

N. 1.310

A LAPIS...

E a guerra continua...

Silvino Silveira

E a guerra prossegue, com todo o seu cortejo de horrores, com todo o seu sequito de fantasmas!

O mundo vive, — nas horas de hoje, dias de uma substancia historica profunda e profundamente dramatica. Carnificinas de homens aos milhares, ás dezenas de milhares, são feitas todos os dias. E as populações pacificas e ordeiras — a pobre gente que só vivia para o seu trabalho e para o seu lar, ignorando politica, ignorando ambições, ignorando armamentos, — essas são as que estão morrendo em maior numero, como aconteceu, por exemplo, em Roterdão, na Holanda, onde a cifra de mortos atingiu um quinto da população.

Roosevelt, o respeitavel chefe da democracia americana, um dos "leaders" de maior prestigio da atualidade, dirigindo-se ao povo dos Estados Unidos, proferiu, entre outras, as seguintes palavras: "Nas estradas da França existem, a estas horas, cinco milhões de homens, velhos, mulheres e crianças, que choram a perda dos seus lares e das suas fortunas, e que imploram a Deus um pouco de piedade e misericórdia!"

Vê-se que a fraternidade dos povos, a paz eterna deste planeta (e talvez nos outros!), sejam puras entidades mitologicas!

A nossa frota mercante já foi atingida e com ela vitimas indefesas...

O nosso comercio, a nossa industria, a nossa lavoura, são atingidos seriamente, em todos os seus fatores, ante as funestas consequencias da horripilante tragedia da Europa, em cujas malhas pretende envolver todas as nações do globo.

E' francamente desoladora a situação criada pelo comercio internacional.

O Lloyd Brasileiro, a nossa principal empresa de navegação transoceanica, de acordo com a recomendação do sr. Ministro da Viação, mantem-se atento ás necessidades dos exportadores de algodão, de modo a fornecer-lhes todas as facilidades possiveis.

Em reunião do Conselho Federal do Comercio Exterior, o Dr. Torres Filho, que tem ocupado postos de relevo na administração fluminense, aludiu á exportação de frutas, no ano anterior. Declarou esse operoso conselheiro que, devido á situação européia, a exportação de bananas decresceu, nesse primeiro

EVASÃO ESCOLAR E OS QUISTOS RACIAIS

O problema da evasão escolar foi posto ultimamente em foco pelos debates travados na Sociedade Brasileira de Estatística em torno desse palpitante assunto. Os registos do discipulado, nos varios anos do curso primário, demonstram que a escola brasileira não retém os seus alunos, seja por motivos inerentes ás proprias deficiencias de nossa organização educacional, seja em consequencia de outras causas de ordem economica ou social que concorrem

para que se desinteresse do educandário a população em idade de o frequentar.

As consequencias dessa situação não afetam unicamente o aspecto cultural da comunidade brasileira, mas agravam o problema politico emergente da necessidade de se impedir a desnacionalização das zonas submetidas á colonização estrangeira. A dificuldade de assimilação dos grupos demográficos de sangue alienígena tem como fator principal a ignorancia do nosso

idioma, com o seu duplo efeito de manter a afinidade linguística das colonias com os países de origem dos imigrantes e de impedir que os descendentes destes recebam, pela palavra e pela escrita, as influencias espirituais de sua nova Pátria e possam, assim, se identificar com os seus ideais e as suas tradições, difundidos, com o conhecimento do vernáculo, pelos estabelecimentos de ensino.

O argumento alegado para justificar a falta de interesse dos colonos estrangeiros em preparar os filhos para a cidadania brasileira é o de que as nossas escolas são, além de deficientes em numero, ineficientes para realizarem a sua missão. Tudo indica, portanto, a necessidade de aumentar o numero de escolas e a de lhes melhorar o padrão, nas regiões preferidas pelas correntes migratórias que se vêm fixar no Brasil. Para isso torna-se necessário conhecer, com a possivel aproximação, os efetivos da população escolar e da população escolarizavel nos setores do país sobre os quais pende a ameaça da formação de quistos raciais.

(Conclue na 3ª página)

VIOLAÇÃO TYPHO-UREMIA INFECÇÕES INTESTINAES E URINARIAIS EVITAM-SE USANDO

UROFORMINA

DE GIFFONI - EM TODAS AS PHARM. E DROGARIAS

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. J. DE MARCO, 17 - RIO

quadrimestre, apresentando uma diferença de 208.297 cachos a menos; A proposito da safra de laranjas do Estado do Rio, referiu-se á necessidade de se amparar a produção, como a classe dos citricultores, sugerindo varias medidas, entre as quais: permitir e incrementar o varejo ambulante em caixas avulsas, com absoluta isenção de impostos; reduzir os fretes e abolir todos os impostos ferroviarios, rodoviarios, maritimos, de cais e descarga; promover o uso obrigatorio ás refeições de frutas nacionais, nos estabelecimentos militares, collegios, etc.; incentivar, favorecer e mesmo criar e subvencionar, a industrialização do excesso da produção; propagar através do radio e da imprensa, o uso de frutas frescas; interessar os Estados e Municipalidades, nessa campanha; promover a conquista de novos mercados externos, pela distribuição gratuita das nossas frutas nesses mercados; esclarecer ao consumidor interno, as razões pelas quais deve preferir a fruta nacional, etc.

Imploremos á Divina Providencia... a paz sobre a Terra!

TIRADENTES

Genser Abaeté

A efemeride de 21 de abril pertence, hoje, áquele grupo de datas históricas que assinalam, na História do Brasil, os seus grandes momentos. Em todos os tempos, depois do inicio de sua grande formação, o Brasil vibrou ao impulso dos ideais liberais, lutando com maior estoicismo, maior perseverança e maior galhardia pelas nobres e alevantadas conquistas que a civilização, em sua marcha ascensional, outorga a todos os povos do mundo.

Todas as gentes de nossa geração, como para as das gerações que a precederam nestes cento e vinte anos de nação independente, a figura altamente singular de José Joaquim da Silva Xavier, ou melhor — Tiradentes — assume certas características que não são as que correspondem ás completíssimas virtudes de seus caracteres e ás potencialidades de seu espirito. Dos bons tempos escolares, ficou-nos vaga-

mente na memoria a figura característica do chefe da conjuração mineira, possuido de um altissimo amor á terra em que nasceu e para a qual sonhava o rompimento dos grilhões que nos prendiam á metropole portuguesa. Isso foi o que aprendemos, ha uns bons quinze anos, nos bancos das escolas. A ação nobilissima e a reação tremenda que Tiradentes provocou no âmbito estreito da sociedade do seu tempo, vincaram com mais força a nossa memoria, pelos lances heroi dramaticos e afinal tragicos de que se revestiram.

Vemos em nossa critica historica a respeito do alferes Xavier, com o correr dos anos, um curioso vai-e-vem. Ainda nos tempos coloniais e nos que se seguiram, enquanto foi a conjuração mineira considerada um crime oprobrio, ninguém se lembrou de amesquinhar o papel que nela representou aquele que teve a maxima in-

famia fulminada pela lei do tempo. Simples alferes, José Joaquim da Silva Xavier arrastou á inconfidencia figuras do estofo de Freire de Andrade, de Alvarenga Peixoto, de Claudio Manoel da Costa; modesto leigo, suggestionou as sumidades universitarias de Vila Rica; modesto em fortuna, seduziu os capitalistas ás ideias economicas em prática na America do Norte. Depois de longos anos tudo isso lhe negaram paradoxalmente, os criticos nacionais. Tiradentes passou a ser aquela figura simples e visionaria que todos nós a conheciamos. E, só m e n t e hoje, cento e cinquenta anos depois, vai ele sendo estupidamente reabilitado ao seu justo valor, quando, á luz dos novos documentos historicos, se constituiu sua verdadeira personalidade. Tiradentes, além de notavel homem de ação e de espirito, ao par de tantas e grandiosas ideias que arreba-

tavam de entusiasmo as gerações suas contemporaneas, em todo o mundo, seja na Europa como na America, merecia ainda a mais alta consideração da rainha de Portugal que, em carta direta, lhe entregara missão de "grande prudencia".

Tiradentes foi um mártir que morreu por essa ideia limpida de ver a nobre e querida terra pátria liberta de um jugo que estava a asfixiar seu desenvolvimento, sua economia, enfim, seus laboriosos filhos. Foi ele quem primeiro deu o brado contra a delapidação da economia privada do povo mineiro, do governo que arrancava até os ultimos vintens das arcas dos nossos patriotas, exaurindo as mais ricas jazidas que a Divina Providencia graciosamente nos dera, canalizando-as para o tesouro português, os filhos da terra sacrificada vegetavam na mais negra miséria, impossibilitados

que etsavam de solverem as exigencias insaciaveis do erário de além-mar.

O sangue generoso de Tiradentes, vertido ha cento e cinquenta anos e que lavou as sargetas da terra carioca, não se perdeu, entretanto. Serviu para regar a sementeira fecunda de um ideal que, em 1822, havia de ser a radiosa realidade brasileira e se transformou na esplendida lição de patriotismo, de amor á liberdade e de altruismo que ha-de passar de geração em geração como o mais eloquente protesto contra os povos que querem submeter outras nações ao mais cruciante desespero, para saciar os seus inconfessaveis desejos de prepotencia.

O ideal que animou Tiradentes ha cento e cinquenta anos é o mesmo que leva, hoje, muitos povos a lançar mão das armas para defender o seu patrimonio tanto territorial como cultural o artistico.

o novo lavrao

o do infinito, os na empidão! l atende o grito e vai, contrito, a Poesia o grão!

axada e o alforge do merendo, e tens de ir a pé! melhar... nada te prenda: rios, nem a lenda é ruim, aspero até...

— Que importa, pela estrada, sorri! — te vão mogaar? elhor. Na caminhada, — flama esguia — a enxada, de gloria, bem no ar!

ador, os companheiros, na, e a terra, superior! oriano, outros celeiros... o teu, a uns forasteiros a que tu tens amor!

repara a seara, não do teu porvir! de alma tão clara, dolente, para que não de vi...

OLIVEIRA COSTA

O Dia do Presidente

Brilhantes homenagens foram prestadas pelos iguassuanos ao presidente Getúlio Vargas, no dia de seu natalício

Revestiram-se de excepcional brilhantismo as solenidades cívicas realizadas domingo último em todos os quadrantes do território nacional, comemorativas da passagem de mais um natalício do presidente Getúlio Vargas. A data de 19 teve a mais alta significação porque o povo brasileiro, juntamente com todos os elementos oficiais, demonstrou, de maneira muito expressiva, sua simpatia, respeito e admiração pelo eminente chefe do Estado Nacional, hipotecando-lhe, assim, sua inteira solidariedade, pois tem fé na administração serena, sabia e patriótica do dr. Getúlio Vargas.

O Município de Nova Iguaçu vibrou de entusiasmo cívico à passagem do natalício de nosso Presidente, através de suas autoridades, de suas



Presidente Getúlio Vargas

associações de classe e desportivas, de seu povo e juventude. Foi assim nesta cidade, em Nilópolis, Vila Meriti e demais sedes dos distritos.

Apesar do mau tempo, o programa das festas que publicaramos foi cumprido quase totalmente, e com todo o brilhantismo, marcando um acontecimento de relevo em nossos meios social e esportivo.

Às 17 horas, no estádio Francisco Baroni, após o jogo amistoso de futebol disputado entre as equipes da Associação de Cronistas Desportivos e do Iguaçu, dirigido pelo Juiz José Pereira Peixoto, houve a concentração e imponente desfile dos alunos do Ginásio Leopoldo, Curso Iguaçu, Colégio Santo Antonio e dos atletas alvi-negros e alvi-rubros. Na tribuna de honra do estádio, encontravam-se, nesse momento, altas autoridades locais e pessoas gradas, inclusive os srs. dr. Ricardo Xavier da Silveira — prefeito municipal, dr. Luiz Miguel Pinard — juiz de direito da Vara Cível, dr. Orlando Moniz Dias Lima, dr. Getúlio Barbosa de Moura, Abelardo Pinto, dr. Vasco de Freitas Barcelos e cel. Sebastião Herculano de Matos, além de vários representantes da im-

prensa carioca. O orador oficial, dr. Getúlio Moura, em brilhante improviso que foi calorosamente aplaudido, ressaltou a vida pública do presidente Getúlio Vargas, desde que ele assumira os mais altos cargos no Rio Grande do Sul e, bem assim, a obra admirável que vem realizando como chefe do Estado Nacional, dizendo que os brasileiros devem depositar sua fé em Getúlio Vargas, porque ele vai conduzindo o Brasil, com extraordinária serenidade e sabedoria, a um futuro glorioso.

No Centro de Saúde local, foi inaugurado pelo dr. Vasco de Freitas Barcelos, chefe do Distrito Sanitário VI, o retrato do presidente Getúlio Vargas, discursando também nessa ocasião o dr. Jonas Pedrosa Filho. As comemorações realizadas nessa dependência do Departamento de Saúde do Estado foram organizadas por uma comissão composta dos srs. Jonas Pedrosa Filho, Carlos Delfino, Hildebrando Marins e Bento Delfim Castanheira.

A Associação Rural do Município de Nova Iguaçu, em sessão conjunta com a Associação Comercial e Cooperativas Agrícolas, prestou também, à noite, na sede da primeira, homenagem significativa ao presidente da República, presidindo a solenidade, por indicação do cel. Sebastião Herculano de Matos, o dr. Ricardo Xavier da Silveira. O orador oficial foi o prof. Newton de Barros, que, falando sobre o dr. Getúlio Vargas, pôs em relevo a obra de s. excia. no terreno do ensino das novas gerações do país, despertando-lhes os sentimentos de verdadeiro amor à pátria.

As solenidades com que o clube Filhos de Iguaçu homenageou o chefe do Estado Nacional foram presididas pelo ilustre advogado, dr. Getúlio Moura, tendo proferido nessa ocasião eloquente discurso o cap. Paulino de Sousa Barbosa.

Ao microfone do Serviço de Altos Falantes de Nova Iguaçu, que comemorou festivamente o Dia do Presidente, o sr. A. P. Guimarães Victory leu, com referência à data, um discurso que vai publicado na 5ª página.

A população local, que fora despertada com alvorada feita por uma banda de música, apreciou, à noite, deslumbrantes fogos de artifício. Foram encerradas nesta cidade as homenagens a s. excia. o dr. Getúlio Vargas com esplêndido baile de gala oferecido à Sociedade Iguaçuana na sede do E. C. Iguaçu.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

- Fizeram anos neste mês:
- 15, d. Benedita Santos da Rocha, residente em Nilópolis;
 - 20, menino Fernando A. da Silva Raia;
 - 22, jovem Amauri Gomes Lavinias;
 - 23, sr. Joaquim Vaz Martins;
 - 23, jovem Ester Augusta do Couto Pereira;
 - 24, jornalista Geraldo N. Sorra;
 - 25, jovem Vitruvio José da Rocha.
- Fazem anos hoje:
- sr. Antonio Gonçalves Pereira;
 - d. Ana Cardoso Lemos.

NASCIMENTOS

- No dia 12 do fluente, nasceu o menino Rubem, filho do sr. Pedro Luiz Fernandes e de d. Antonia Fernandes Moreira.
- Nasceu no dia 23 do corrente a menina Marilene, filhinha do sr. Aladir Cardoso de Melo e de d. Zilda Gomes de Melo.

FALECIMENTOS

Veio a falecer às 16 horas de 22 do corrente, em Campo Grande (D. F.), onde residia, depois de poucos dias de enfermidade, a gentil sta. Rosa Abraão Narciso, filha do sr. Abraão Narciso e de d. Joana Elias Abraão.

A infeliz moça, irmã do nosso amigo sr. Miguel Abraão, empregado da firma Pantaleão Rinaldi & Cia., contava 26 anos de idade e era muito relacionada e benquista na sociedade de Campo Grande. Daí o grande número de pessoas que acompanhou o enterro, à tarde de quinta-feira, levando o corpo a encomendar na igreja e a sepulturar no cemitério local. Baixou à cova n. 1.493 da quadra 3, sobre a qual foram depositadas muitas corações, expressando a grande saudade que o passamento da sta. Rosa Abraão Narciso havia deixado no coração de seus amigos e admiradores.

Inaugurada a luz elétrica na praça de S. Mateus

Domingo último o sr. Nelson Ramos, representando o sr. Prefeito Municipal, inaugurou a luz elétrica na Praça dr. Manuel Reis, em São Mateus, 4º distrito deste Município, recebendo por esse motivo, dos representantes do comércio e da população, expressivas manifestações de sincero agradecimento à administração municipal.

Precisa-se de uma Senhora, de preferência de meia idade, para pequenos serviços. Informações na rua Cel. Afrânio Soares, 230, nesta cidade.

O 12º aniversário do Ginásio Leopoldo

Terça-feira, dia 21, o Ginásio Leopoldo comemorou a passagem de seu 12º aniversário da fundação, e prestou justa homenagem à memória de Tiradentes — o proto-mártir de nossa Independência.

A bellissima sessão cívica realizou-se no galpão do Ginásio, e foi presidida, primeiro, pelo prof. Leopoldo Machado, fundador desse conceituado educandário, e, depois, pelos profs. Newton de Barros e Leonardo de Almeida, seus atuais diretores técnicos. Faziam ainda parte da mesa os srs. dr. Mario Guimarães, dr. João Cardoso Junior, prof. Humberto de Aquino e jornalistas José Augusto Vitoria e Luiz de Azeredo.

Reabriram-se os trabalhos da Liga Pró Educação e Bondade, com a posse de sua nova Diretoria e a dos Gremios Pedro II, Duque de Caxias e Amigos da Matemática. Foram entregues os prêmios aos alunos que mais se distinguiram em 1941, e inaugurou-se o Quadro de Honra em que se via, em destaque, o retrato do malogrado Diniz Rutigliani, conferindo-se, depois, o prêmio — curso gratuito no Ginásio, que caberia a esse aluno, exemplar, a sua irmã Diva Rutigliani.

Os oradores oficiais foram o prof. José Maria Neves — em nome dos diretores empossados, prof. Leonardo de Almeida — pelo corpo docente, sta. Alfa Rodrigues — em nome da Diretoria da Liga, Kamel Salim Magalhães — pelo corpo discente, e profa. Elza Rodrigues da Silva, entregando a Bandeira do Ginásio ao prof. Newton de Barros, que, emocionado, discursou agradecendo tão belo símbolo de união e amizade.

Além de Pascoal Spera, José Moreira Neto, Humberto de Aquino e José Augusto Vitoria, discursou ainda magnificamente o prof. Leopoldo Machado, pondo em destaque as lições que nos ficaram da vida e morte de Tiradentes.

Encerrando as solenidades comemorativas do 12º aniversário do Ginásio Leopoldo, que vem grangeando cada vez mais a simpatia e a preferência dos pais neste Município, ouviu-se o Hino Nacional cantado pelos ginásianos, disputando-se depois, na quadra iluminada, uma partida de basquetebol entre alunos e ex-alunos desse educandário.

Cine Verde

Hoje — Jorrnal Nacional; um desenho; a continuação do filme em série: «Os tambores de Fú Manchú», e Gloria Gean, Robert Stack, Nan Grey e C. Aubrey, no drama: «Um pedacinho do céu».

Amanhã e terça-feira — Lloyd Nolan, no drama: «Explorando o crime».

EDITAIS

Faço saber, a quem interessar possa, que tendo se submetido a exame de suficiência, para o cargo de substituto do Escrivão de Paz, de Caxias, 8º distrito deste Município, foi aprovado o unico candidato inscrito, Antonio Santos de Gouveia Reis. Para constar mandei passar o presente para publicação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, **Asdrubal Braga**, substituído do 2º Ofício — Secretário da Banca, o datilografei e subscrevo.

Luiz Miguel Pinard
Juiz de Direito da Vara Cível
A presente copia está conforme ao original dos autos.
Asdrubal Braga

EXTRATO DE EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Luiz Miguel Pinard, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Paz saber que no proximo dia 19 de maio, às 15 horas, o Porteiro dos Auditorios venderá no edificio do Forum os bens penhorados a requerimento de Francisco Marques Moreira, na Ação Executiva que move contra o espólio de Antonio Marques Moreira, constantes de um lote de terreno á rua Cipriana n. 18, em Agostinho Porto, e uma casa edificada no referido lote. O terreno está transcrito sob o n. 401. Os bens serão vendidos por preço superior á avaliação que é de 2.000\$000. Nova Iguaçu, 16 de abril de 1942. Eu, **Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão**, Escrivão, o subscrevo.

Luiz Miguel Pinard
Juiz de Direito
1-3

IMPALUDISMO!

«Mas é preguiça!»

● A "moleza" que o amigo sente, não é preguiça: é apenas um sintoma da doença que o aflige.

● Volte a ser ativo, cheio de saúde e força, tomando o verdadeiro remédio dos impaludados e tônico geral

PALUTONICO

PRODUTO DO LABORATÓRIO MELKA É SEMPRE EFICAZ

PARA A MULHER

TRATAMENTO DA PELE

Quando se tem a cutis manchada, por pouco que seja, deve-se seguir imediatamente um tratamento para restaurá-la. Em horas nos primeiros dias os resultados não sejam brilhantes, deve-se prosseguir no tratamento, pois qualquer enfermidade, por leve que seja, deve ser tratada até ser debelada, e uma cutis debilitada, embora muito resistente não o saiba, é uma enfermidade cutânea.

Muitas pessoas não compreendem que as espinhas, pequenos grãos e erupções estão compreendidos na seção "de feitos da pele". Qualquer aspereza da cutis requer tratamento, que inclui uma mudança na alimentação e outros cuidados internos.

Outro detalhe que as mulheres devem sempre ter presente é o de que os tratamentos para a pele são, em geral, demorados, exigindo tempo.

CARTÓRIO DO 3º DA
Estação de José Bulhões (Vila Meriti)
(Tabela Distrital e Oficial do Registro)

Barbas de Azeredo
Escrituras, Procurações, Firmas, Nascimento, Óbitos, etc.

EVASÃO ESCOLAR

A gravidade do problema exige para sua solução a aplicação de métodos que não poderão ser em simples tentativas de controle. É por exatamente esse motivo que se apresenta a seguinte solução:

comencimento de um efeito um...
que, pela sua...
previdente no...
de as informações...
de um... etc.

Dr. Alfredo Soares

Moléculas de uréia e creatina
Regime alimentar
Constituição de...
segunda...
...

PARA A MULHER

TRATAMENTO DA PELE

PATRICIA LINDSAY

Quando se tem a cutis manchada, por pouco que seja, deve-se seguir imediatamente um tratamento para restaurá-la. Embora nos primeiros dias os resultados não sejam flagrantes, deve-se prosseguir no tratamento, pois qualquer enfermidade, por leve que seja, deve ser tratada até ser debelada, e uma cutis defeituosa, embora muita gente não o saiba, é uma enfermidade cutânea.

Muitas pessoas não compreendem que as espinhas, pequenos grãos e erupções estão compreendidos na seção "defeitos da pele". Qualquer aspereza da cutis requer tratamento, que inclui uma mudança na alimentação e outros cuidados internos.

Outro detalhe que as mulheres devem sempre ter presente é o de que os tratamentos para a pele são, em geral, demorados, exigindo tempo

antes de darem os resultados esperados. Ao iniciar um tratamento dessa ordem convém ter presente que o que se procura é extirpar uma infecção, seja local, seja de origem interna, e que sendo assim, no primeiro período do tratamento, talvez que a infecção pareça piorar ao invés de melhorar. Na realidade, o que faz é "tirar" o veneno através dos póros. Nenhum medicamento que um medico receite dá resultados imediatos. Dessa forma quando iniciarem um tratamento da pele saibam que convém alterar o regime alimentar e esperar três semanas. Se na primeira semana a sua cutis aparece mais castigada não desanime. Seja constante e verá que com o passar dos dias os resultados esperados surgem compensando todos os sacrificios feitos.

CARTÓRIO DO 3.º. DISTRITO

Estação de José Bulhões (Vila de Cava)

(Tabelião Distrital e Oficial do Registro Interino)

Jarbas de Azevedo Cordeiro

Escrituras, Procurações, Firmas, Nascimentos, Casamentos, Óbitos, etc.

EVASÃO ESCOLAR E...

(Conclusão da 1ª página) A gravidade do problema exige para sua solução seguros pontos de referência que não poderão consistir em simples estimativas, mas em resultados positivos de uma contagem feita diretamente.

E foi exatamente essa con-

tagem que realizou o Recenseamento de 1940, levando a efeito um senso escolar que, pela sua extensão e suas minucias, não tinha precedente no Brasil, apesar da necessidade palpante das informações objetivas em suas exaustivas indicações.

Dr. Alfredo Soares

Molestias de senhoras e crianças
Regime alimentar infantil

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 73

Segundas, quartas e sextas, das 14 às 16 horas

Na pregação do Evangelho redivivo...

O prof. Leopoldo Machado prossegue ainda o relato, a traços rápidos, de sua ultima excursão.

De Penedo, viajamos de sopa a Maceió. Onibus em Alagoas é sopa. Linda viagem, através de coqueiral a perder de vista, bizarrando a paisagem! A sopa vai enguçar a uma hora de Maceió, em plena estrada, aliás esplendida, no meio da floresta. O resto da viagem, fizemo-lo em caminhão, trepado numa sacaria de grãos de mamona. Nunca, entretanto, viajamos tão bem, descortinando, ao longe, a paisagem e beijado, a miude, por suavíssima viração! Antes de chegarmos a Maceió, muitos confrades já vinham ao nosso encontro, em dois automoveis.

Passamos a semana do carnaval em Maceió. Conferencias todos os dias, com salões superlotados, a folia carnavalesca estrugindo lá fóra! Fizemos dez conferencias em Maceió, porque houve dias de mais de uma. Luas, em sociedades profanas — na "Sociedade de Beneficencia Portuguesa" e na "Sociedade Perseverança e Auxilio", de comerciantes. Ambas, ótimas e grandes salões, superlotadissimos.

Ainda mais do que em Salvador e Aracaju, a imprensa alagoana foi gentilissima para conosco e nossas conferencias. O "Correio de Alagoas", o mais importante da terra, publicou, em generoso relevo, uma entrevista nossa, a respeito da situação inquietante do momento, na qual Nova Iguassú aparece, como, de resto, em quase todo o noticiario.

Registamos, em Maceió, o fenomeno espirita, de videncia, mais empolgante que já testemunhámos em toda a nossa já longa existencia de espirita. Na terça-feira de carnaval, depois do almoço, a convite de ultima hora, visitamos a medium, d. Adelaide de Lima Ferreira.

— Ia fazer, agora mesmo, a sexta — diz-nos a medium a nossa chegada — mas, ouvi uma voz "não se deite agora, que o prof. Leopoldo vem visitá-la".

Fomos para sua sala de refeições. Sentados todos, a me-

dium olha para um ponto, acima de nosso ombro esquerdo, e diz:

— Está aí, a seu lado, uma senhora baixa, gordinha, muito simpatica e fisionomia rissonha, que o acompanha sempre em suas excursões, porque é muito sua amiga e admiradora. E' de Nova Iguassú, e chama se Leonor Barbosa.

— Não a conheço. Não a conheci.

— Está dizendo que a conheceu, sim. Que foi esposa do dr. João Barbosa Ribeiro, advogado e espirita de Nova Iguassú.

— Ah! Conheci-a, sim.

— Está contando como faleceu: de repente, ouvindo o marido contar-lhe como havia decorrido a sessão espirita, doutrinaria, em que ambos estiveram juntos.

— E' fato!

— Que foi o senhor quem fez a prece ao saimento do cadaver. Ela só ouviu as ultimas palavras, porque estava, ainda, bem confusa.

— Fui eu quem fez, realmente, a prece ao saimento do corpo.

— Diz que só deixou um filho, também bacharel, espirita e seu amigo.

— E' fato. E seu nome familiar? Quer perguntar-lho?

— D. Zizinha.

Como e com que logica explicar o fato, fóra da ciencia espirita?

Maceió é, talvez, a cidade

mais espiritista do Brasil. Pequena, bela e alegre, dispõe de mais de dez centros bem organizados, com sedes proprias em ótimos edificios e uma copia apreciabilissima de obras sociais: orfanatos, escolas, albergues, etc. O grupo escolar "Antonio Pombo", do centro espirita "William Crookes", estava já com uma matricula de 340 alunos. O orfanato "São Domingos", com mais de 200 meninos, dispõe de um predio que é o maior que conhecemos. Tão grande, que o governo o requisitou para quartel de emergencia, dada a situação anormal por que passa o Brasil. O orfanato tem uma afinadissima banda de musica, e oficinas de tipografia, carpintaria, sapataria e alfaiataria, como elementos de ensino profissional.

Farmácias de plantão

Farmácia Santo Antonio — Praça 14 de Dezembro, 52-A. Telefone, 12.

Farmacia S. Geraldo—Rua Marechal Floriano, 2228. Telefone, 131.

O preceito do dia

A difteria é uma doença infecciosa, grave e altamente contagiosa.

Avise a Saude Publica, quando souber de algum caso de difteria.

S. N. E. S.

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:

VINHO CREOSOTADO "SILVEIRA"

Empregado com êxito nas:

- Tosses
- Resfriados
- Bronquites
- Escrofulose
- Convalescências

VINHO CREOSOTADO É UM GERADOR DE SAÚDE.



Caixa Economica Federal do Estado do Rio

AGENCIAS DE NOVA IGUAÇU E CAXIAS

Depositos populares desde 5\$000 até 20.000\$000 á taxa de 5% a. a.

Depositos a prazo fixo.

Depositos em Cheques, a partir de 500\$000.

Depositos Cauccionados. — Depositos Especiais.

Cadernetas Comuns — Condiciona, Economia propria.

Cadernetas — Para firma Comercial, Sociedade anonima e Sociedade civil.

Hipotecas, Consignações e Empréstimos sobre Apolices

Avenida Nilo Peçanha, 65 - Tel. 114

TIRADENTES Publicações

Os brasileiros de hoje, que têm sua vida iluminada pelo sol da liberdade e seu espírito tranquilizado pela proteção do direito, não podem aquilatar o ambiente social patrio de dois séculos atrás, a insegurança política da época em que viveu Tiradentes.

Infante ainda, desprovido de armas para o revide, o Brasil, bem cedo, se viu submetido á ambição de colonos lusitanos, representantes da ralé moral de seu país, que munidos de garras aduncas iniciavam a extorsão da seiva vivificadora que primeiro circulou nas veias do gigante americano do presente.

Mas, iludiam-se os europeus; suas pretensões que tão faceis e exequíveis se aparentavam, eram quimeras baloicantes no mundo dos sonhos.

Ignoravam eles que, na terra americana, existiam virtudes inatas, sentimentos virgens e ideais imaculados. Nas suas florestas insondáveis, nas suas planícies infin-

das e nas suas montanhas majestosas, vivia um povo que estava habituado, no seu convívio quotidiano com a natureza, a ouvir do recôndito de suas entranhas, interpretada pelo rolar da cachoeira, pelo sibilar dos ventos e pelo trinar das aves, uma única palavra, deusa de sua religião, idolo do seu culto: liberdade.

Em meio ao panorama político daquela fase da nossa história, ligada ás intempéries que assolavam a colonização do nosso torrão, existia a profecia de que, um dia, um semideus seria levado ao patíbulo, e o seu sangue, exuberante de devotamento, derramado em borbotões, iria levar ao solo fértil a semente que faria germinar a árvore da liberdade, sob cuja fronde um povo livre viveria ligado pela fraternidade e com a missão de pregar o evangelho da paz.

Esse predestinado foi Tiradentes, brasileiro humilde, patriota abnegado, que cha-

mando a si, exclusivamente, a responsabilidade dos levantados e gloriosos desígnios da inconfidência mineira, assinalou, com o seu suplicio físico e sua redenção espiritual, os primórdios da etapa que a nossa patria vem perlustrando, tão brilhantemente, até os tempos hodiernos.

A data simbolica de 21 de abril, que veio reavivar com maior fulgor, nos nossos corações, a lembrança do excelso martir, teve uma excepcional significação nesta hora mundial vivida pela humanidade.

A recordação de Tiradentes não deve traduzir somente a grandeza do passado da patria brasileira, mas também constituir para todo o orbe terrestre um exemplo vivo, para que na luta ás hostes dos regimes plenipotenciários, cada batalhador sincero não olvide em derramar o seu sangue na ara do sublime altar da liberdade.

FREDERICO BITTENCOURT

O novo diretor do Departamento das Municipalidades

O Interventor Federal neste Estado, por ato do dia 22 do corrente, nomeou, para exercer o cargo de diretor do Departamento das Municipalidades, o oficial administrativo, bacharel Hermes Gomes da Cunha, em substituição ao eng. civil Salo Brand, que foi exonerado por ter aceito cargo incompatível.

que é — segundo esse brilhante espírito de patriota — trabalhar pela saúde física e mental das novas gerações do nosso país.

MUITO CUIDADO

Quando comprar um terreno ou qualquer imóvel, exija do vendedor que lhe forneça uma CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DE PROTESTOS DE TITULOS, sem o que, estará sempre sujeito a perigos e contrariedades que lhe ocasionarão maiores despesas e grandes preocupações.

CARTORIO DO 3º OFÍCIO (Edifício do Forum)-Nova Iguaçu

BANCO DO BRASIL

Praça 14 de Dezembro, 106 - NOVA IGUAÇU - Estado do Rio
End. Tel.: "Satélite" - Telef.: 4 (Contadoria), 25 (Gerência) - Caixa do Correo, 3

TAXAS DE JUROS DE DEPÓSITOS:

EM CONTAS POPULARES

| | |
|--|-----|
| Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta — limite até 10:000\$000 | 4 % |
| Com cheques selado e limite até 50:000\$000 | 3 % |

EM CONTAS COMERCIAIS

| | |
|---|-----|
| Com cheques selados e sem limite de quantia | 2 % |
|---|-----|

EM CONTAS A PRAZO FIXO

| | |
|---|--------------------|
| De 6 meses | 4 % |
| De 12 meses | 5 % |
| Com pagamento (6 meses mensal de juros: (12 meses | 3 1/2 % 4 1/2 % |

EM CONTAS DE AVISO PRÉVIO

| | |
|-----------|---------|
| e 30 dias | 3 1/2 % |
| e 60 dias | 4 % |
| e 90 dias | 4 1/2 % |

LETRAS HIPOTECÁRIAS

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil, dos valores de Rs. 100\$000, Rs. 200\$000, Rs. 500\$000, Rs. 1:000\$000 e Rs. 5:000\$000, têm por garantia:

— os imóveis hipotecados; o fundo social, e o fundo de reserva.

São emitidas ao prazo máximo de 20 anos e liquidáveis por via de sorteios anuais.

Seus juros, de 5 olo ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tribu-

FAZ, NAS MELHORES CONDIÇÕES,

Cobranças — Transferências de Fundos.

Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.

Empréstimos em letras hipotecárias.

Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

FILIAIS OU CORRESPONDENTES EM TODAS AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

tações federais, estaduais ou municipais, de acôrdo com o decreto lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

Preferem a quaisquer títulos de dívida quirográfrica ou privilegiada e podem empregar-se:

— em fianças à Fazenda Publica; em fianças criminaes e outras; na conversão de bens de menores, órfãos e interditos; e no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

São negociáveis em qualquer parte do território nacional e cotadas em Bolsa
TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

REGULAMENTO MUNICIPAL DE

Art. 1º - A Guarda Municipal de Nova Iguaçu sargia de...

Art. 2º - O custo da Guarda Municipal será feito com a verba resultante da cobrança da "taxa de contribuição" na seguinte base:

Art. 3º - Compor-se-á a Guarda Municipal de um Inspetor, um Escribano, um Servente e tantos fiscaes e guardas quantos forem necessários ao serviço.

Das condições de admissão ao posto de guarda

Art. 1º - Somente os que preencherem as condições seguintes, serão admitidos no corpo de guardas:

Art. 2º - Será feita a seguinte prova:

Art. 3º - Será feita a seguinte prova:

Art. 4º - A...

Art. 5º - As...

Art. 6º - As...

Art. 7º - As...

Art. 8º - As...

Art. 9º - As...

Art. 10 - As...

Art. 11 - As...

Art. 12 - As...

Art. 13 - As...

Art. 14 - As...

Art. 15 - As...

Art. 16 - As...

Art. 17 - As...

Art. 18 - As...

Art. 19 - As...

Art. 20 - As...

Art. 21 - As...

Art. 22 - As...

Art. 23 - As...

Art. 24 - As...

Art. 25 - As...

Art. 26 - As...

Art. 27 - As...

Art. 28 - As...

Art. 29 - As...

Art. 30 - As...

Art. 31 - As...

Art. 32 - As...

Art. 33 - As...

Art. 34 - As...

Art. 35 - As...

Art. 36 - As...

Art. 37 - As...

Art. 38 - As...

Art. 39 - As...

Art. 40 - As...

Art. 41 - As...

Art. 42 - As...

Art. 43 - As...

Art. 44 - As...

Art. 45 - As...

Art. 46 - As...

Art. 47 - As...

Art. 48 - As...

Art. 49 - As...

Art. 50 - As...

Art. 51 - As...

Art. 52 - As...

Art. 53 - As...

Art. 54 - As...

Art. 55 - As...

Art. 56 - As...

Art. 57 - As...

Art. 58 - As...

Art. 59 - As...

Art. 60 - As...

Art. 61 - As...

Art. 62 - As...

Art. 63 - As...

Art. 64 - As...

Art. 65 - As...

Art. 66 - As...

Art. 67 - As...

Art. 68 - As...

Art. 69 - As...

Art. 70 - As...

Art. 71 - As...

Art. 72 - As...

Art. 73 - As...

Art. 74 - As...

Art. 75 - As...

Art. 76 - As...

Art. 77 - As...

Art. 78 - As...

Art. 79 - As...

Art. 80 - As...

Art. 81 - As...

Art. 82 - As...

Art. 83 - As...

Art. 84 - As...

Art. 85 - As...

Art. 86 - As...

Art. 87 - As...

Art. 88 - As...

Art. 89 - As...

Art. 90 - As...

Art. 91 - As...

Art. 92 - As...

Art. 93 - As...

Art. 94 - As...

Art. 95 - As...

Art. 96 - As...

Art. 97 - As...

Art. 98 - As...

Art. 99 - As...

Art. 100 - As...

REGULAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Conforme a nota publicada no último número deste jornal, publicamos aqui o Regulamento da Guarda Municipal de Nova Iguaçu, o qual devemos à inteligência e dinamismo do 2.º Delegado Auxiliar, dr. Francisco Coelho Gomes.

Art. 1.º — A Guarda Municipal de Nova Iguaçu surgiu de um esforço comum, de uma colaboração espontânea de todas as classes sociais da população local e tem por objetivo a segurança e tranquilidade públicas.

É um departamento autônomo, imediatamente subordinado ao Secretário de Justiça e Segurança Pública e sob a superintendência do 2.º Delegado Auxiliar.

Art. 2.º — O custeio da Guarda Municipal será feito com a verba resultante da cobrança da "taxa de contribuição" na seguinte base:

Cinco mil réis por mês para casas particulares, dez mil réis para os estabelecimentos comerciais ou industriais, em pequena escala e vinte mil réis para estabelecimentos comerciais e industriais em grande escala.

Art. 3.º — Compõem-se a Guarda Municipal de um Inspetor, um Escriurário, um Servente e tantos fiscais e guardas quantos forem necessários ao serviço.

Das condições de admissão ao posto de guarda

Ar. 1.º — Somente os que preencherem as condições seguintes, serão admitidos no corpo de guardas:

- a) — ser brasileiro nato;
- b) — estar quite com o Serviço Militar;
- c) — ser maior de 18 e menor de 25 anos;
- d) — saber ler, escrever e ter conhecimento das quatro operações;
- e) — provar, mediante folha corrida e atestado de duas autoridades, ter tido sempre impecável conduta moral;
- f) — não sofrer de molestia infeto contagiosa;
- g) — ser vacinado contra a varíola;
- h) — gozar perfeita saúde e ter em perfeito estado os órgãos visuais e auditivos;
- i) — ter altura mínima de 1m70 e apresentar evidente robustez física.

Dos deveres funcionais do Inspetor

Art. 1.º — Ao Inspetor compete:

- 1.º — Fiscalizar os guardas em serviço, comunicando ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, por intermédio do 2.º Delegado Auxiliar, toda e qualquer infração em que os mesmos incorrerem.
- 2.º — Designar os postos de ronda de acordo com as necessidades do serviço.
- 3.º — Enviar um relatório dos postos, diariamente, ao Delegado Regional.

Dos Fiscais

Art. 1.º — Aos Fiscais compete:

- Organizar o ponto diário. Auxiliar os serviços de fiscalização geral dos guardas, rondando os postos de vigilância, observando a disciplina e boa ordem de serviço e levando ao conhecimento do Inspetor qualquer falta praticada pelos guardas.

Da escrituração

Art. 1.º — Terá a Guarda Municipal, para a sua escrita, os seguintes livros:

- a) — para registro dos contribuintes, no qual deverão constar, além da contribuição, o nome e a residência de cada um;
- b) — assentamento dos guardas, onde serão feitas todas as anotações necessárias;
- c) — de ocorrências diárias, das quais serão extraídas cópias para serem enviadas ao Delegado Regional;
- d) — do ponto, que será assinado pelos guardas à entrada e à saída do serviço;
- e) — de folhas de pagamento;
- f) — de cargas de objetos adquiridos pela corporação;
- g) — de correspondência;
- h) — de protocolo;
- i) — de visitas.

Das penas disciplinares

Art. 1.º — São as seguintes as penas disciplinares a que estão sujeitos os guardas e demais funcionários da Guarda Municipal:

- a) — advertência;
- b) — repreensão;
- c) — multa;
- d) — suspensão;
- e) — exclusão.

Art. 2.º — A advertência só será feita por escrito, ao passo que a repreensão será feita verbalmente.

Art. 3.º — A pena de multa oscilará, consoante a gravidade da falta, entre os equivalentes de cinco a quinze dias de serviço, em dinheiro e sem suspensão.

Art. 4.º — A pena de suspensão nunca será imposta por tempo inferior a quinze dias e superior a trinta.

Art. 5.º — As penas disciplinares deverão ser sempre aplicadas de acordo com a ordem estabelecida, de forma a não poder a mais grave anteceder a mais branda, excetuando-se deste critério a pena de exclusão, que poderá ser usada independentemente e mesmo no caso de primeira falta, desde que esta, por tal modo grave, justifique o seu emprego.

Do escriturário

Art. 1.º — Ao escriturário compete: Ter em dia a escrituração, organizar o arquivo e manter tudo em perfeita ordem.

Dos uniformes

Art. 1.º — Os fiscais e guardas usarão uniformes, distintivos e armamentos indicados pelo Secretário de Justiça e Segurança Pública.

Dos vencimentos

Os vencimentos dos funcionários da Guarda Municipal serão pagos pela verba resultante da taxa de contribuição e obedecerão a base seguinte:

| | |
|--------------|------------------|
| Inspetor | 600\$000 mensais |
| Escruturário | 500\$000 » |
| Fiscal | 400\$000 » |
| Guarda | 300\$000 » |
| Servente | 100\$000 » |

O aniversário do presidente Getúlio Vargas

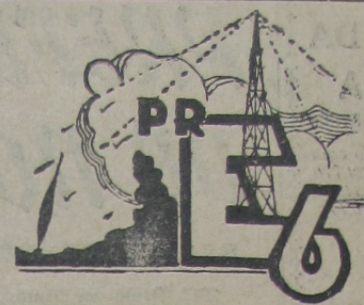
O sr. A. P. Guimarães Viçtory, presidente da A. C. N. L., proferiu ao microfone do Serviço de Altos Falantes de Nova Iguaçu, no dia 19, o seguinte discurso:

Brasileiros:

A Associação Comercial de Nova Iguaçu não podia deixar de fazer publico o quanto representa para nós comerciantes a data de 19 de abril, data esta que será sempre festejada por todos os brasileiros patriotas, hoje, amanhã e sempre.

O brasileiro ilustre que dirige os destinos da Patria, e que nesta data nasceu para a gloria do Brasil, merece de todos nós o maior respeito e gratidão, pelo sadio patriotismo com que tem governado os habitantes deste grande País.

Todos aqueles problemas que a outros governos pareciam insolúveis, foram por s. excia. atacados com energia e saber, e todos eles foram resolvidos com as ar-



HORA DE NOVA IGUAÇU
na Radio Sociedade Fluminense

OUÇAM a "Hora de Nova Iguaçu", irradiada diariamente, das 9 às 10 horas, pela Radio Sociedade Fluminense, a emissora da simpatia popular.

LAR DE JESUS

"O presente do Violino"

O presente do Violino, que o «Lar de Jesus» pôs á sorte entre seus cooperadores e cria-

turas que de boa vontade, têm contribuído para suas obras, que, vão, mercê de Deus, prosseguindo animadamente, será entregue no dia 29, quarta-feira, pela Loteria Federal.

"Tarde do Trabalho"

Terá a denominação de "Tarde do Trabalho", a de 1.º de maio, para o «Lar de Jesus». Será uma tarde festiva, que proporcionará a oportunidade de conhecerem-no os que ainda não o conhecem, e de tomarem conhecimento do andamento de suas obras os que a viram iniciadas.

Na tarde festiva de 1.º de maio se reunirão, no «Lar de Jesus», sua Diretoria e Assembléia Deliberativa, legionarias e legionarias, a fim de discutirem o novo regulamento que dirigirá a «Confraternização Lar de Jesus».

A tarde festiva começará ás 13 horas. E constará de palestras e crônicas educativas, teatro e declamação, musica e canto, além de farta distribuição de premios, guloseimas e gelados a beneficio das obras.

O «Lar de Jesus», que será uma obra de molde a beneficiar a infancia e a velhice desamparadas, sem indagar o credo e cor, da nacionalidade e partidatismo do necessitado, honrará Nova Iguaçu e dignificará os sentimentos cristãos de quantos, espontaneamente, contribuírem para sua realização, na conciencia de que a verdadeira caridade, que é a caridade pregada e exemplificada pelo Cristo, não tem Patria nem credo especializado, é de todos os climas, de todas as raças e religiões que não mentem sua verdadeira finalidade.

Ide ao «Lar de Jesus», no dia primeiro de maio, á tarde, no Bairro do Caonze, nesta cidade.

Esta grandiosa obra de ajuste perfeito entre o capital e o trabalho será a maior entre as maiores obras realizadas pelo eminente Chefe do Estado Novo.

O Comercio deste prospero Municipio, conscio de seus direitos e perfeito colaborador na grandiosa obra

do Governo de Getúlio Vargas, por intermédio de sua novel Associação, hipoteca inteira solidariedade aos festejos de hoje em todo o País e deseja ardentemente a felicidade do Chefe da Nação, desejando assim a felicidade da Patria.

MOMKOPATNIA
prefira
1858 1942
COELHO BARBOSA
ENCONTRADA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

Seus Laboratorios e Farmacia: R. Carioca, 34 Rio

CUIDADO
comprando um terreno ou qualquer imóvel...
PROTESTOS DE TITULOS
sempre sujeitos a penção e contracção maiores despesas e gastos...
BRASIL
Estado do Rio
aixa do Correló, 3
OSI
FIXO
4%
5%
3 1/2%
4 1/2%
meses
meses
PRÉVIO
3 1/2%
4%
4 1/2%
de acordo com o decreto lei
divida quirográfaria ou privilegiada
empregar-se:
públicas; em fianças criminaes e outras;
s, orlãos e interdições; e no pagamento
impréstimos em letras hipotecarias con-
do território nacional e notadas em Bolsa
QUES BANCARIAS
prações da Carteira de Crédito Agrícola
DO ESTRANGEIRO

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador:

Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Table with 2 columns: Term (Ano, Semestre, Trimestre, etc.) and Price (\$15,000, etc.)

ANUNCIOS

Table with 2 columns: Description (Preço por centimetro, 1ª pagina, etc.) and Price (\$2,000, etc.)

Publicações a pedido, preço por linha: \$600 rs.

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

Rua Bernardino Melo, 2075 TELEFONE, 180 NOVA IGUASSU-E. DO RIO

NOS últimos anos o Brasil importou cerca de 104.773 automóveis, no valor de 1.175.300 contos.

EDITAL

O chefe da Inspetoria de Rendas da 4.ª Zona, com sede nesta cidade de Nova Iguaçu, faz saber aos senhores contribuintes do imposto territorial, deste Município e dos Municípios de Magé, Itaguaí e Mangaratiba, que os "questionários" de que trata o Decreto n. 1.145, de 24 de outubro de 1941, deverão ser entregues nas Repartições de origem, devidamente preenchidos, até o dia 30 de maio p. futuro, sob pena de multa.

Os contribuintes que não tiverem recebido os "questionários", em referência, deverão procurá-los até o dia 15 de maio.

Inspetoria de Rendas da 4.ª Zona, Nova Iguaçu, 17 de abril de 1942. José Coelho Secco Junior - Chefe da Inspetoria.

OS mais entusiastas do anúncio e da publicidade, são os comerciantes prósperos, porque eles tem experiência...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU



REQUERIMENTOS DESPACHADOS

2072, Paulo dos Santos Ribeiro; 2055, José Mendes de Souza; 1983, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro; 2559, Alberto João Batista Guarischi e Palma; 2556, José Moacir Nogueira; 2572, Carl Fisher; 2573, Armando Soares; 2560, João Eglesias de Lima; 2561, Nestor de Oliveira Barbosa; 2501, Cap. José Corrêa Teixeira; 2492, Daltemiro Gomes da Silva; 2688, Manuel de Sá; 2574, José Moacir Nogueira; 2577, Frutuoso Rodrigues Flores; 2836, Ezequiel de Oliveira Freitas; 2825, Manuel Francisco Domingos; 2624, Herminio Dias de Almeida; 2738, Antonio de Almeida Lima; 2565, Paulo Loureiro Salgado e Otavio José Pereira; 2540, Joaquim Corrêa; 2464, Augusto Ferreira Leitão; 2533, João José Schindler; 2633, Cândido Viana; 2625, Antonio Martins Mansaro; 2607, Carlos Tetulve; 2618, Alfredo Ferreira; 2608, Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.; 2610, Osvaldo Picarelli; 2525, Mario Medeiros; 2500, Otacilio de Castro; 2528, Avelino José Bittencourt; 2548, Agostinho de Moura Teixeira; 2546, Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão; 2498, Panificação Andaraí Ltda.; 2259, Leopoldino Belem Cabral; 2503, Boaventura Ferreira Macedo; 2493, Sebastião C. dos Santos; 2496, Dorivaldo Telles de Andrade; 2494, Manuel Fernandes da Silva; 2613, Antonio Rodrigues; 2609, Germano Lube & Cia.; 2603, João de Abreu; 2529, Augusto Monteiro; 2530, José Pinto Hortas; 2870, Estamparia Leão S. A.; 2626, Delfim de Almeida Maurício e Abílio Barbosa de Matos; 2843, Herminio dos Santos; 2456, Lafaiete Gerin; 2871, Gil Barroso da Silva; 2119, Lima & Gomes; 2875, Renato de Souza Lopes; 2876, Dr. Renato de Souza Lopes; 2873, Jorge Braga Cetra; 2872, Elpidio Gonçalves de Araujo; 2874, Moimho Carioca Ltda.; 2787, Mario Guimarães; 2693, Manuel Moreira; 2674, Manuel Augusto Maia; 2647, Milton de Menezes; 2599, Felix Rodrigues de Oliveira; 2615, J. Guimarães & Filho; 2616, Valentin Ferreira Guimarães; 2706, Carlos Jeronimo Ferra; 2866, Manuel Moreira; 2863, Manuel Antonio Pereira; 2724, Manuel de Oliveira; 2721, Otavio de Moura; 2718, Newton Pereira da Silva; 2567, Jose de Moura; 2716, Jorge Barock; 2719, Manuel Marinho da Silva Junior; 2735, Moises Elias & Irmão; 2373, Antenor Cassiano Paz dos Santos; 2737, Antonio Teles de Andrade; 2739, Celio Augusto; 1607, Adelfino de Jesus Afonso; 2653, João Manuel Fernandes; 2658, Antonio Corrêa de Sá; 2651, Antonio Corrêa da Silva; 2645, A. Gomes & Santos; 2655, Soares Pinto & Cia.; 2629, E. L. Pacheco; 2596, Newton Pereira da Silva; 2554, Francisco Baroni & Filho; 2555, José Teixeira; 2552, Dr. Mario Reis Pereira; 2553, José Vasco Junior; 2826, M. Santos Martins; 2860, Custodio José de Oliveira; 2848, Hermann Hoffmann; 2859, Sebastião Peres; 2849, Renato Baldas Von Planckstein; 2696, Gabriel de Souza Amaral; 2698, Clemente Borges Ferreira; 2699, Ernesto Moreira; 2732, Armando Matos; 2736, M. Duarte; 2758, Ferdinando Saporito; 2754, Mario de Souza Guerra; 2756, Orlandino da Silva; 2757, Jacinto Franco; 2752, Café Supremo Ltda.; 2568, Durval Nunes Pinheiro; 2795, Geroncio de Carvalho Costa; 2788, Antonio Gonçalves; 2799, Dr. Afonso de Queiroz Matoso; 2797, José da Silva Cardoso; 2798, Manuel Joaquim Ribeiro; 2793, João de Almeida; 2782, Soares Pinheiro & Cia.; 2792, Amaral Luiz; 2801, Produtos Alimentícios Iracema Ltda.; 2636, Ernestina Alves; 2784, José de Lima Santos; 2557, Murilo Augusto Esteves da Costa; 2558, João Iglesias de Lima; 2761, Joaquim da Silva; 2773, Muriás & Cia.; 2726, Olimpio Vaz Vieira; 2733, Francisco Lopes; 2900, João Manhães; 2909, João Ferreira Pinto; 2910, Murilo Pires Domingues; 2901, Osvaldo Picarelli; 2903, Dr. Hildebrando Martins; 2794, Ernestino Pinheiro Barcelos; 2717, Abel Soares Secco; 2611, Eduardo Valente da Costa; 2477, Antonio de Sá Bittencourt; 2479, Custodio José da Silva; 2505, Antenor Soares da Silva; 2648, Pedro Izabel; 2649, Mendes & Pereira; 2666, Cooperativa União dos Fruticultores de Iguaçu; 2667, Joaquim Ribeiro da Cruz; 2656, João Besouco; 2670, Antonio de Souza Pinto; 2598, Americo da Silva; 2600, Luiz de Souza; 2672, Nelson Duarte Mesquita; 2681, Antonio Martins Mansaro; 2665, Joaquim Corrêa; 2586, Paulo Eugenio Avilez; 2583, Empresa Caxiense Ltda.; 2585, Pedro Dias; 2597, Luiz Gonzaga da Silva; 2614, Anésio Almeida; 2594, Jaime Teofilo Braga; 2510, Joaquim Ribeiro Sampaio; 2491, José Fichmani; 2506, Manuel Tavares; 2669, Alberto Nogueira Neto; 2661, Alfredo Mamed; 2660, Osvaldo Barbosa; 2589 e 2593, Marques Loureiro & Cia.; 2587, Cia., Usinas Nacional; 2580, Alexandre Herculano Rodrigues; 2549, Amaro Paulino da Silva; 2753, Sociedade Cooperativa C. P. Empresa Leopoldina; 2779, Adriano Gomes; 2781, Perillo Costa; 2750, Francisco Caetano Madeira; 2749, Saul Naiman; 2869, Dr. Afonso Gomes Dias; 2837, Romualdo dos Santos; 2802, Produtos Alimentícios Iracema Ltda.; 2811, Manuel Nunes Alves e André da Silva; 2810, José Joaquim Pereira; 2809, Antonio de Oliveira Neves; 2695, José Mariano de Souza; 2522, Decio Soares de Souza e Melo; 2668, Francisco Baroni Neto; 2659, Umberto Cassia; 2791, Antonio Mota; 2778, Serafim Portela Soares; 2664, Armando Silveira da Silva; 2675, Benedito Corrêa Abrahão; 2680, José Monteiro; 2601, Gracinda da Silva; 2566, Washington Roberto de Moraes; 2526, Avelino

José Bittencourt; 2547, Martins Filho Ltda.; 2523, Osvaldo Magalhães; 2588, Artur Martins da Fonseca. Como requer.

1528, Manuei Crisostomo; 2244, José da Costa; 206, Maria da Soledade Vitorino; 972, Maria da Conceição Aparecida Ceazar; 1262, Amazor Moreira Prisco; 1219, Virgília Marques da Silva; 2016, Pedro Silva; 205, dr. José de Lima Batalha; 193, Felice Rutigliani; 2167, Fabrica Fluminense de Artefatos de Borracha Ebonite Ltda.; 2646, Edgar Candido Ramalho; 2197, Sacharo Colorantes Ltda.; 1967, Sebastião Martins Almeida; 2399, Scalise Luigino Valentino; 1419, Djanira Camara Valadão; 1580, Alberto Teixeira; 2052, Liberty da Gloria Barrocas. Como requer, nos termos das informações.

2124, Arminda Marturello; 2, Fernando Saporito; 997, João Americo Rossi; 1596, dr. Ataulpa Alves Caldeira; 1118, José da Silva Gonçalves; 67, Manuel José da Cruz. Regularize, preliminarmente, a situação do prédio na Prefeitura.

2251, Ahmede Maluf; 1853, José Martins Fernandes. Pague, preliminarmente, os impostos em débito.

2136, Bitmuls of Brasil Inc.; 2370, Luiz da Fonseca Midões. Quite-se preliminarmente com a Fisco Municipal.

1984, Maximiano Macedo; 834, Madalena Avila; 2217, Aguilaldo da Mota; 2537, Miguel Joaquim de Sousa Braga; 2166, João Alexandre Moraes; 2400, Gomes Lima; 2234, Drausio Reis; 1871, Saporito & Mandarin. Satisfaça a exigência da D. de Fazenda.

2159, Apolinaria Vicencia de Sousa. Como requer, em face do parecer da D. de Fazenda.

705, Horacio Lemos & Cia.; 2662, dr. Geraldo Fonseca; 2338, Manoel Moreira; 2378, Manoel Pinheiro; 2054, R. J. Hillal. Como requer, nos termos das informações.

1418, D. J. Santos; 1162, Brasilino José de Sousa; 1629, Herculano da Silveira Sarmiento; 2542, Pedro Peres; 1677, Adelfino de Jesus Afonso; 2684, Romualdina Barbosa de Lacerda; 2363, Quintela & Cia. Ltda. Como requer, de acordo com as informações.

1593, Meireles, Vaz & Cia. Ltda.; 2135, Cia. Expansão Territorial. Satisfaça a exigência da D. de Obras.

2470, Juracy Alves da Rocha; 1986, Guaraciaba Nogueira da Gama Amaral; 2068, Nadir Assunção. Como requer, nos termos do laudo medico.

2258, Josef Clemberg. Junte o talão comprobatório do pagamento feito ao Estado.

2595, Ermelinda Teixeira da Cunha; 2543, Paulo Valente; 2242, Malvides Marques de Oliveira; 1872 e 2372, Márcio Lemos de Azevedo; 2584, O Espólio de Ildefonso Neves da Fonseca; 2424, Sebastião Herculano de Matos; 1531, Angelo de Luca; 2722, Said Adib Sarruf; 1616, Justino Martins Porto. Certifique-se o que constar.

2401, Teodoro Filtz; 1744, Jair Viana; 2144 e 2145, Imobiliária Marapé Ltda.; 2046, Joaquim Alves da Silva; 1865, Francisco Americo; 1504, José de Souza Pereira; 1569, René Salucio Pitanga Granado; 2149, Aurelio Rodriguez Blanco; 2426, Szul Kac. Como requer, satisfazendo as exigências da D. de Obras

4141, Eugenio Perrota. Como requer, nos termos do parecer da D. de Fazenda.

5404, Antonio Figueiredo da Silva e Sá. Regularize, preliminarmente, a situação dos prédios nesta Prefeitura.

2692, Maria Luiza da Conceição; 6192, Serafim Duarte Tralhão. Satisfaça a exigência da D. de Obras.

EDIT... da cidade... imóvel de... de Luiza... fundos... prioridade... Souza e... de tel... dividida em... salas, saletas e soa... nha e var... qual foi a... dois contos... Imovel, sit... Miranda e... dentro do... no 1.º dist... compreend... ctoivo ter... dindo vint... tros de fe... linha de f... dois metro... da frente... de n.º 19... rua e de... Balista d... com o... Carmelino... com ter... de Souza... truida d... coberta... dividida... salas i... cozinha... e varand... foi avali... de réis (... do a ava... descriçõ... sessenta... dentes m... para que... mento de... possa int... sar o pre... de igual... dos no... blicos... deste esta... Dado e pa... de Nova... Rio de Jane... Moniz Sodré... ano de mil... rente e dois... Moniz Sodré... vido de 1.º Of... e assinou... Egus Carlos... da Vara Cível... DE PRAÇA, COM VINTE (20) DIAS. DO ART. 144.º DE PROC. CIVIL.

EDITAIS DA COMARCA DE NOVA IGUASSU'

Cartorio do 1º Ofício
De Primeira Praça com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Luiz Miguel Pinard, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo trará a público pregão de venda e arrematação, às 14 horas, no Edifício do Fórum desta Cidade, à Praça João Pessoa, sobrado, no dia vinte e seis de maio do corrente ano, os bens pertencentes a Luiz Batista Barros, conforme ação executiva a requerimento da Prefeitura Municipal desta Cidade contra o mesmo, os quais foram avaliados e são os seguintes: — Terreno situado à Estrada de Ambahy, 1.º distrito deste Município, fóra do perímetro urbano, no lugar denominado Fazenda da Posse, começando a mil duzentos e vinte e cinco metros e nove centímetros; (1.225,09) da esquina formada com a Estrada da Guarita, medindo noventa e um metros e cinquenta e seis centímetros (91,56) de frente para a Estrada de Ambahy, trezentos e vinte e seis e quinze centímetros (326,15) de extensão do lado direito, trezentos e sete metros e oitenta e cinco centímetros (307,85) de extensão do lado esquerdo e noventa e três metros e trinta centímetros (93,30) na linha dos fundos, perfazendo uma área de vinte e nove mil e vinte e cinco metros quadrados . . . (29.025,00), confronta-se do lado direito com o terreno prometido de venda a Luiz Batista de Barros, pelo lado esquerdo com o sítio número 108 de propriedade de Tertuliano Moreira de Melo e nos fundos com o sítio de número 120 prometido de vender a Augusto Sampaio da Costa e Souza. Neste terreno existe uma pequena casa de pau a pique no valor de quinhentos mil réis (500\$000). Uma plantação de laranjeiras com mil e trezentos pés de laranjas no valor de dez contos e quatrocentos mil réis (10.400\$000), os quais foram avaliados num total de Rs. vinte contos e novecentos mil réis (20.900\$000). Imóvel sito à rua Floresta de Miranda n.º 197 (antigo 31), dentro do perímetro urbano, no 1.º distrito deste Município, compreendendo a casa e respectivo terreno, o terreno, medindo vinte e três metros (23,00) de frente, igual largura na linha dos fundos, por trinta e dois metros e setenta centímetros (32,70) de frente aos fundos, confronta-se de um lado com o imóvel de n.º 189

da citada rua, de outro com o imóvel de n.º 209 (antigo 33) da mesma rua de propriedade de Luiz Batista Barros e aos fundos com terrenos de propriedade de Decio Soares de Souza e Melo. Casa, construída de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas tipo francesa, dividida em dois quartos, duas salas, saleta, um quarto, forrados e soalhados, W. C., cozinha e varanda cimentadas, o qual foi avaliado em vinte e dois contos de réis 22:000\$000. Imóvel, sito à rua Floresta de Miranda n.º 209 (antigo 33) dentro do perímetro urbano, no 1.º distrito deste Município, compreendendo casa e respectivo terreno. O terreno, medindo vinte e três (23,00) metros de frente, igual largura na linha de fundos, por trinta e dois metros (32,00) de extensão da frente aos fundos, confronta-se de um lado com o imóvel de n.º 197 (antigo 31) da citada rua e de propriedade de Luiz Batista de Barros, de outro com o terreno pertencente a Carmelita Lobo e aos fundos com terrenos de Decio Soares de Souza e Melo. Casa, construída de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas tipo francesa, dividida em dois quartos, duas salas forradas e soalhados, cozinha, W. C. com chuveiro e varanda cimentada, o qual foi avaliado em vinte contos de réis (20:000\$000). Importando a avaliação dos bens acima descritos num total de Rs. sessenta e dois contos e novecentos mil réis (62:900\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo e publicados no "Diário Oficial" deste estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, Escrivão de 1.º Ofício, o subscrevi e assino.

Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.
Luiz Miguel Pinard, (Juiz da Vara Cível desta Comarca).
1-3

DE PRAÇA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA DO ART. 964, § 3º DO COD. DE PROC. CIVIL, NA FORMA ABAIXO

O doutor Luiz Miguel Pinard, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Ja-

neiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia dezoito (19) do próximo mês de maio, às 14 horas, à porta do edifício do Fórum desta cidade, à Praça João Pessoa s/n, pelo porteiro dos auditórios, em virtude de despacho prolatado nos autos, serão levados à praça de venda e arrematação os bens que, por Manoel Alves Pereira, foram penhorados em processo de executivo cambiário movido contra Pedro Adolfo de Carvalho, constantes do seguinte: — imóvel sito à rua Itaperuna n.º 519, em Caxias, 8º distrito deste Município, compreendendo casa e respectivo terreno. Terreno medindo dez metros de frente, mesma largura na linha dos fundos, por cinquenta metros de extensão da frente aos fundos, confronta-se de um lado com a rua Itabira, do outro com o imóvel de n.º 527, de propriedade de Manoel Santos, e aos fundos com imóvel pertencente a d. Benvidinha de tal. Casa construída de pedra, cal e tijolos, coberta com telhas de tipo francês, com tres portas de frente, com um salão amplo, cimentado, próprio para negocio, e um quarto, sala e cozinha e W. C., sendo parte cimentada e parte assoalhada, de cuja propriedade, segundo o auto de penhora, o executado não possui escritura. E quem nos mesmos bens quiser lançar, compareça no local, dia e hora supra declarados que o porteiro dos auditórios receberá o lance e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer, aci-

ma da avaliação, que é de cinco contos de réis (5:000\$000). Para constar foi passado o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o datilografei e subscrevo.

Luiz Miguel Pinard
A presente copia com o original dos autos.
1-3

Cartorio da 1.ª Circunscrição do Registro de Imóveis

De intimação com o prazo de trinta dias

Pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, faço saber ao compromissário comprador Vaz Sabino de Oliveira, procurado e não encontrado, atendendo ao que foi requerido por Artur Batista Linhares, que fica intimado para, neste cartório, à rua Cel. Bernardino Melo n.º 2.059, terreo, nesta cidade, efetuar o pagamento das 29 prestações atrasadas, na importância de dois contos e trinta mil réis . . . (2.030\$000) e custas devidas pelas intimações, sob pena de cancelamento da averbação n.º 16, de fls. 73 do livro n.º 8-A, que tem como objeto o lote de terreno número 16 e uma casa nele construída, quadra 32, rua Maria Luiza Reis, de Vila

Jurandy, em Caxias, 8º distrito deste Município. Para constar foi passado o presente para publicação nos termos da lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino.

Henrique Duque Estrada Meyer
1-2

Cartorio do 5º Ofício

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca

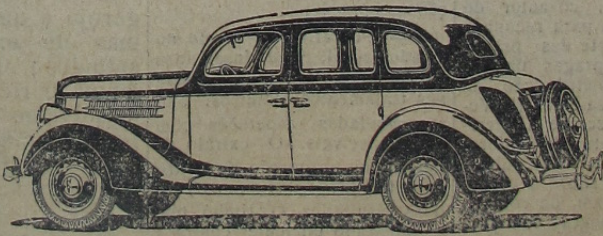
Faço saber a Honorina José Ferreira, solteira, de residência ignorada, compromissária compradora do predio e respectivo terreno sito à rua do Cobre n.º 36, quadra 22, de propriedade do Dr. Luiz Spurrano e sua mulher, que, de conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 3.079, de 15 de setembro de 1933, deverá comparecer neste cartório a fim de providenciar junto do procurador destes, Dr. Lauro Armindo Guia, o pagamento da quantia de 1:455\$500 (um conto quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis) concernente a prestações vencidas, mais as que se vencerem e juros até a ocasião do pagamento, ficando para isso marcado, de acordo com o § 3º do art. 14 do Decreto supra-citado, o prazo de 10 dias a contar da data da ultima publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu e em meu cartório, à rua Getúlio Vargas n.º 46, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. O Oficial: Decio Soares de Souza e Melo.

1-2

Ildefonso Neiva

(Sucessor de José Macedo de Araujo)

Peças e acessórios em geral para automoveis
Oficina mecanica
Moderno aparelhamento para solda a oxigenio



POSTO DE LUBRIFICAÇÃO

Cargas e reformas de acumuladores - Rolamentos em geral

AUTO SOCORRO DIA E NOITE

Secção de Acessórios : Tel. 244 - Oficina : Tel. 261
Rua Marechal Floriano, 1694 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Dr. Alfredo Soares

Molestias de senhoras e crianças
Regime alimentar infantil
Consultorio : Av. Nilo Peçanha, 73
Segundas, quartas e sextas, das 14 às 16 horas

CORREIO DA LAVOURA

FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Red. e Oficinas: R. Bernardino Melo, 2075 - Tel. 180

Publica-se aos domingos

ANO XXVI

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1942

N. 1.310

Um percevejo que causa danos aos citrus

O que é o *Leptoglossus gonager*

Engenheiro agrônomo JOSE SOARES BRANDÃO, filho

Deve-se aos técnicos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Ministério da Agricultura, a verificação de uma praga bem seria e que prejuízos sem conta causa em nossos laranjais.

O entomologista Cincinato R. Gonçalves e outros agrônomos daquela divisão observaram, há tempos, que uma espécie de percevejo, da família "Coreidae", vinha ocasionando sensíveis perdas à citricultura fluminense, principalmente na zona servida pela Rio Douro.

Em trabalho publicado em "O Campo" (Janeiro de 1937, pag. 52), o citado técnico deu a conhecer o resultado das suas pesquisas, contribuição de alto valor para o combate aos bichos de frutas.

Trata-se do "*Leptoglossus gonager*", hemiptero que ataca, além dos citrus, o maracujá e as cucurbitáceas. Na Argentina a praga se faz sentir também nos brotos de citrus, ocorrendo em Porto Rico, segundo Wolcott, em plantas diversas. Esta é a quadra do auge em que os bichos de frutas produzem maiores estragos, cabendo, fora de dúvida, ao "*Leptoglossus gonager*" grande parcela de responsabilidade nos prejuízos verificados.

O adulto e as lavras sugam a laranja. Decorridos alguns dias, nota-se na mesma uma mancha de cor clara em torno do furo produzido pela tromba do inseto, mancha, aliás, semelhante às motivadas pelas moscas de frutas e pela "*Gynandrosoma aurantianum*".

Tal sucção determina um apodrecimento interno, fazendo com que as laranjas se tornem, mais tarde, imprestáveis.

O entomologista Jalmiréz Guimarães Gomes, co-autor do magnífico "Guia para reconhecimento e combate das principais doenças e pragas da laranja", em distribuição na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, assim descreve a terrível praga. "Inseto de coloração pardo-escura, com pubescência dourada sobre o corpo, medindo 15-19 mm. de comprimento; cabeça negra com três listas longitudinais na face dorsal, sendo duas laterais amarelas e uma intermediária de cor parda; olhos salientes, e dois ocelos (olhos rudimentares); tromba (rostrum) atingindo o terceiro segmento do abdômen e antenas com quatro artículos; corium do hemiélitro (parte basal consistente da asa) com pequena mancha amarela; dorso do protorax (pronotum) escuro e pontuado, com uma linha curva amarela até os bordos, que são denteados; face ventral do torax pardo-escura, com manchas amarelas; pernas

posteriores maiores, tendo nas tibias expansões foliáceas, no meio das quais há uma pequena mancha amarela".

MEIOS DE COMBATE

O "*Leptoglossus gonager*" pode ser combatido da seguinte maneira:

1) - Destruir, no laranjal e suas proximidades, a planta conhecida por "Melão de São Caetano" (*Mormodiaca charantia*, L.), principal hospedeira da praga. Trata-se de uma cucurbitácea trepadeira, também chamada "fruta de cobra", "erva de lavadeira", "erva de São Caetano" e "fruta de negro". Conquanto possuam muitas qualidades medicinais e industriais (antelmínticas, anti-reumáticas, estomáquicas, antifebris, purgativas, abortivas e afrodisíacas, prestando-se, também, à fabricação de pasta para papel, à falsificação de cerveja, ao enchimento de selas e cangalhas e à lavagem de roupas, por conter muita potassa), o "Melão de São Caetano" deve ser destruído, de modo a construir foco de proliferação do "*Leptoglossus gonager*". Igualmente devem ser evitadas, junto ao laranjal, plantações de outras cucurbitáceas (abóbora, xuxú, pepino, melancia, etc.), bem como goiabas e maracujazeiros.

2) - Colher todos os insetos e imergi-los em água e querosene. O percevejo adulto é muito arisco, voando com facilidade. Indica-se então, para o caso, redes de pano, tal qual se procede em relação às borboletas.

3) - Pulverizar o inseto no estado larval, com inseticidas de contacto. O adulto resiste aos tratamentos químicos. São recomendadas aspersões com óleos miscíveis. O extrato de tabaco, na proporção de 1 litro para 100 litros d'água, oferece bons resultados. O timbó tem se mostrado eficiente contra a praga.

TODO o indivíduo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gozo dos benefícios que a imprensa prodigaliza no desapebo de seu nobre sacerdotio.

UTILIDADES DO MEL

São inúmeras as aplicações do mel, principalmente nos meios rurais estrangeiros, na medicina caseira.

Dentre elas, aqui citamos algumas:

Irritação da vista - Fervem-se em partes iguais mel e água e lavam-se os olhos enfermos repetidas vezes no dia com esta solução morna, pingando uma gota nos olhos, sob as pálpebras.

Queimaduras - As compressas de mel aceleram a cura das queimaduras.

Insonia - O mel serve de calmante. Frequentemente basta tomar uma ou duas colheradas de bom mel antes de deitar, para poder dormir tranquilamente.

Abcessos - Faz-se uma cataplasma de farinha e mel. Os abcessos assim tratados abrem-se e curam-se rapidamente.

Dor de garganta - 1.º - O gargarejo seguinte é excelente para as amígdalas; fervem-se na água algumas folhas de malva, coando-se após e juntando a seguir uma colher de mel e outro tanto de vinagre.

2.º - O seguinte gargarejo é um pouco forte mas de excelentes resultados; em um pouco d'água boricada, quente, dissolve-se uma colherada de mel com outro tanto de glicerina e um pouco de suco de limão.

3.º - Para uma dor de garganta ligeira, pode-se preparar o seguinte gargarejo: tomam-se cevada e raízes de malva, dez gramas de cada uma e fazem-se ferver durante vinte minutos em meio litro d'água, mais ou menos. A mistura um tanto viscosa que assim se obtém coa-se e juntam-se-lhe duas colheradas de mel. Usa-se o mais quente possível.

4.º - Para combater a inflamação da garganta e das amígdalas emprega-se com bom efeito o seguinte: cosimento de folhas de roseira silvestre, 150 gramas; mel, 40 gramas; um pouco de sal; meia colher de vinagre. Para gargarejos varias vezes ao dia.

5.º - Se se sofrer de irritação da garganta, tomando-se mel puro antes de cada refeição, a laringe afetada cicatriza-se maravilhosamente em poucas semanas de uso.

6.º - Fazem-se pilulas de mel e flôr de enxofre em partes iguais,

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 45 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE.

que se colocam na boca e se deixam desfazer lentamente. Este remédio é empregado contra a laringite.

7.º - O emprego do mel é de grande valor na composição de um medicamento muito indicado nos casos de anginas: o mel rosado boratado. O tratameto da garganta com este preparado produz um alívio rápido, especialmente quando as amígdalas estão inchadas e impedem a deglutição.



Não comprem caro!...

a Alfaiataria

GLOBO

VENDE

Uniformes

colegiais

5 a 7 anos 50\$000

8 a 10 » 58\$000

11 a 13 » 62\$000

14 a 16 » 68\$000

17 a 18 » 70\$000

Importante!

O nosso brim aqui tem cor firme e não encolhe.

Temos sempre prontos em

«stock» uniformes de 5 a 18 anos

A maior e melhor casa de Nova Iguaçu

Rua Marechal Floriano, 1968

Tel. 280 - Nesta cidade

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE: ANZILINO DE AZEREDO

ANO XXVI

O problema da alimentação

O Recenseamento de 1940 registra para o Brasil uma população superior a 40 milhões de habitantes. Esse...

As pesquisas realizadas com a finalidade de imprimir, nesse particular, uma segura orientação à ação dos poderes públicos revelaram que a quase totalidade dos efetivos populacionais disseminados pelo interior constituem-se de sub-alimentados.

Hoje em dia não se ignora também que, principalmente no norte e nordeste do país, a alimentação mais acessível não reúne abolutamente as condições energéticas requeridas pelas necessidades normais de um organismo sadio. Via de regra, a composição da dieta ordinária do homem da região é elementar e bastante desprovida de princípios vitamínicos.

Dados estatísticos recentemente divulgados pelo Instituto de Censos do Rio Grande do Sul, além de retratarem o grau de desnutrição alimentar, apontam para o fato de que, em nosso país, demonstram-se importantes os problemas de alimentação e nutrição.

Os centros consumidores de produtos da indústria que produzem alimentos, no período compreendido entre 1930 e 1935, apresentaram uma tendência a diminuir o consumo de alimentos básicos, como a carne, o leite e o açúcar, e a aumentar o consumo de produtos de origem vegetal, como a farinha de mandioca e o arroz.

portou desde então, em mercados da região para o Estado de Pernambuco.